

Resolução nº 230/CONSEA, de 29 de abril de 2.010.

Projeto do Curso de Mestrado
Profissional em Ensino em Ciências
da Saúde.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e
considerando:

- Processo 23118.001191/2010-95;


Resolve ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Mestrado Profissional em Ensino
em Ciências da Saúde.

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação da CAPES.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Certifico que: <u>RESOLUÇÃO</u> <u>230/CONSEA</u>
foi <u>HOMOLOGADA</u>
na <u>50ª</u> sessão CONSEA
de <u>02/06/2010</u>

Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: <u>JURACI</u>